



**DECRETO Nº. 0153/2025.
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Concede a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA** portador(a) do CPF: **XXX.640.XXX-16**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS INSTITUÍDOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, gratificação especial de 120% (CENTO E VINTE POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 07 DE MARÇO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**